

53415

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 235 - 5.000 -

Operador Nacional
de Matrícula de Registro
Eletrônico de Imóveis

53415

Data

20 OUT 1987

FLS

1

Oficial

Oficial Mater

IMÓVEL

Nº CADASTRO 035.822.000 da Prefeitura de Campinas - Quart.01710.

Prédio, respectivo terreno e quintal, situado à rua Capistrano de Abreu, 342, nesta cidade e 1ª. Circunscrição, medindo o todo, inclusive a parte edificada, que corresponde ao lote 24, da quadra "K", do JARDIM PROENÇA - CONTINUAÇÃO, 10,00ms de frente para a rua Capistrano de Abreu, antiga rua 71 da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 31,00ms, confrontando com o lote 25; do lado esquerdo mede 32,00ms, confrontando com o lote 23 e nos fundos mede 10,05ms, confrontando com o lote 52 encerrando a área total de 315,00ms².

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS - PEDRO BARATTO também conhecido por PEDRO BORATO, aposentado, RG 14.842.069 SP e sua mulher ELVIRA PERINI BARATTO, do lar, Carteira Profissional 88.333 - 095a. SP, filha de Domiciano Perini e Amália Genova, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 134.081.008/ 53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/ 77, residentes nessa cidade à rua Elias de Oliveira Sabóia, 236. (T.Aq. 3-Y-91-26.574, de 12 de Agosto de 1955). Campinas, 21 OUT 1987

O esc. aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle) ELVINO SILVA NETO
(jfm), O Oficial Oficial Mater

R.1/ 53415 - Os proprietários PEDRO BARATTO, também conhecido por PEDRO BORATO e sua mulher ELVIRA PERINI BARATTO, já qualificados acima ~~DOARAM~~ o imóvel desta matrícula a 1) - GENAIR BARATTO DO PRADO, do lar, RG 214.942.244 SP, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/ 77 e seu marido JOVINO BOVI DO PRADO, industriá-

continua no verso

ÔNUS

R.4/ 53415 - Tendo PEDRO BARATTO ou PEDRO BORATO e sua mulher ELVIRA PERINI BARATTO, já qualificados, doado o imóvel a GENAIR BARATTO DO PRADO e outros, qualificados no R.1, reservaram para si USUFRUTO VITALÍCIO sobre o mesmo, devendo acrescer à parte do cônjuge supérstite, a do que primeiro vier a falecer, na conformidade da escritura pública lavrada em notas do 7º Tabelionato de Campinas, livro 130, fls. 92, datada de 14 de Agosto de 1987, microfilmada neste cartório sob número 146231, usufruto esse no valor de Cz\$42.129,68. Campinas, 21 OUT 1987. O esc. aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

IMÓVEL

DR ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

rio, R\$ 7.121.943 SP, CPF 153.939.098/ 53; 2) - ALZENIR APARECIDA BARATTO TECH, do lar, R\$ 20.346.904 SP e seu marido PEDRO TECH, aposentado, R\$ 5.013.552 SP, CPF 330.125.808/ 59, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/ 77; 3) - TEREZINHA BARATTO, solteira, maior, comerciária, R\$ 12.793.358 SP, CPF número 772.845.938/ 49; 4) - ANTONIO DOMICIANO BARATTO, comerciante, R\$ 18.829.650 SP, CPF 504.669.688/ 68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/ 77 e sua mulher ROSELY APARECIDA NOGUEIRA BARATTO, do lar, R\$ 16.802.648 SP; 5) - JAIR BARATTO, do comércio, R\$ 15.118.782 SP, CPF 967.705.468/ 68 e sua mulher SONIA REGINA PERUSSI BARATTO, do lar, R\$ 15.426.679 SP, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/ 77; 6) - MARISA APARECIDA BARATTO DE OLIVEIRA, do lar, R\$ 15.305.215 SP, CPF 719.827.108/ 10 e seu marido MERCIO DE OLIVEIRA, industrial, R\$ 7.486.812 SP, casados pelo regime

continua folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 53415

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MO. 256 - 3000

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 53415

Folha nº 1
AQUISIÇÕES ficha 2
ELVINO SILVA NETO
Oficial Oficial Matr.

AQUISIÇÕES

da comunhão de bens, antes da lei 6.515/ 77; 7) - SONIA REGINA LOURENCO, do lar, Carteira Profissional, 43.599 - 317a. SP, filha de Pedro Baratto e de Elvira Perino Baratto, CPF 778.074.058/ 72 e seu marido AZAELO LOURENCO JUNIOR, tapeceiro, C. Prof. 43.559 - 417a. - SP, filho de Azael Lourenço e Maria Conceição Lourenço, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/ 77 e 8) - CASSIA MARGARETH BARATTO, solteira, maior, comerciária, C. Prof. 88.168 - 13a. SP, filha de Pedro Baratto e de Elvira Perini Baratto, CPF 102.154.638/ 03, todos brasileiros, residentes nesta cidade, com endereço à Rua Elias Oliveira Sabóia, 236, conforme escritura pública lavrada em notas do 7º Tabelionato de Campinas, livro 130, fls. 92, datada de 14 de Agosto de 1987, microfilmada sob nº 146231, no valor de R\$126.389,00. Campinas, 21 OUT 1987. O escrivão autorizado Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle) (jfm).

Av. 2/ 53415 - Nos termos do requerimento datado de 10 de Agosto de 1987, acompanhado de escritura pública de pacto antenupcial lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 826, fls. 160, datada de 27 de Agosto de 1980, apresentada por certidão do mesmo cartório de 30 de julho de 1987, e, certidão de casamento datada de 15 de Outubro de 1980, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito de Campinas-SP, microfilmadas neste cartório sob nº 146232, faço constar que Jair Baratto e Sonia Regina Perussi, contrataram casamento e convencionaram que o regime a vigorar após a realização do mesmo seria o da COMUNHAO UNIVERSAL; no dia 11 de Outubro de 1980, Jair Baratto e Sonia Regina Perussi contraíram matrimônio pelo regime pactuado, conforme termo 959, livro B-Aux. 3, fls. 64, adotando ela o nome de SONIA REGINA PERUSSI BARATTO. O pacto antenupcial foi registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 3.964, livro 3-E-Auxiliar, fls. 171, Campinas, 21 OUT 1987 O esc. aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

Av. 3/ 53415 - Nos termos do requerimento datado de 10 de Agosto de 1987, acompanhado de escritura pública de pacto antenupcial lavrada em notas do 2º Tabelionato de Campinas, livro 552, fls. 122, datada de 7 de Marco de 1979, e, certidão de casamento datada de 10 de Maio de 1979, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito de Campinas-SP, microfilmadas neste cartório sob nº 146233, faço constar que Azael Lourenco Junior e Sonia Regina Baratto, contrataram casamento e convencionaram que o regime a vigorar após a realização do mesmo seria o da COMUNHAO UNIVERSAL; no dia 10 de Maio de 1979, Azael Lourenco Junior e Sonia Regina Baratto contraíram matrimônio pelo regime pactuado, conforme termo 3.133, livro B 103, fls. 194, adotando ela o nome de SONIA REGINA LOURENCO. O pacto antenupcial foi registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 3.965, livro

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº

Visualização de Matrícula

AQUISIÇÕES

3-E-Auxiliar, fls. 171, Campinas, 21 OUT 1987 O escrevente autoriza-
do, Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JUIZ

Av.5/53.415: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 30 de abril de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.6/53.415: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 29 de agosto de 2.012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído do processo de Arrolamento nº. 114.01.2011.017477-0/000000-000 (Ordem nº. 617/2011 - 4º Ofício respectivo), instruído com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito local, extraída do assento nº. 82.569, lavrado às fls. 72 verso, do livro C-204, prenotado sob número 394.645, em virtude do falecimento do proprietário JAIR BARATTO, ocorrido em 08 de setembro de 2.008, A PARTE IDEAL DE 1/8 DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel desta matrícula, estimada pelo valor de R\$7.885,07 (nua propriedade), FOI TRANSMITIDA à viúva meira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **SONIA REGINA PERUSSI BARATTO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG. nº. 15.426.679 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 158.436.488-26, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Elias Oliveira Saboia, nº. 236, fundos, Jardim Santa Eudóxia, **uma parte ideal correspondente a 1/16;** (2) **TIAGO LUIS BARATTO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade RG. nº. 43.289.374-X, inscrito no CPF/MF. sob nº. 328.361.978-62, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Elias Oliveira Saboia, nº. 236, Jardim Santa Eudóxia, **uma parte ideal correspondente a 1/64;** (3) **LUIS PAULO BARATTO**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de carga e descarga, portador da cédula de identidade RG. nº. 43.288.913-9, inscrito no CPF/MF. sob nº. 376.025.168-42, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Elias Oliveira Saboia, nº. 236, Jardim Santa Eudóxia, **uma parte ideal correspondente a 1/64;** (4) **MILENE BIANCA BARATTO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade RG. nº. 43.289.393-3, inscrita no CPF/MF. sob nº. 326.346.718-22, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Elias Oliveira Saboia, nº. 236, fundos, Jardim Santa Eudóxia, **uma parte ideal correspondente a 1/64;** e (5) **MONIQUE FERNANDA BARATTO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº. 43.289.020-8, inscrita no CPF/MF. sob nº. 346.896.538-95, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Elias Oliveira Saboia, nº. 236, Jardim Santa Eudóxia, **uma parte ideal correspondente a 1/64**, conforme partilha homologada por sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 14 de maio de 2.012, que transitou em julgado. Campinas, 30 de abril de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.7/53.415: A parte ideal de 12,50% do imóvel foi **PENHORADA** em 12 de março de 2.013, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$74.850,47, nos termos de certidão datada de 18 de junho de 2.013, prenotada sob número 396.845, expedida pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da comarca de Valinhos, São Paulo, nos autos da Execução Civil que VERA LÚCIA DA SILVA (CPF/MF. 145.088.068-13) move contra os proprietários AZAEL LOURENÇO JUNIOR (CPF/MF. 778.074.058-72) e
(continua no verso)

SONIA REGINA LOURENÇO (CPF/MF. 967.598.368-04), processo nº 0001814-38.2003.8.26.0650 - 0689/03, figurando como depositária a executada SONIA REGINA LOURENÇO. Campinas, 11 de julho de 2013. (MGPC). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.8/53.415: Fica **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO** objeto do R.4 desta matrícula, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários - **PEDRO BARATTO**, ocorrido em 23 de outubro de 2.003, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 15073, às fls. 64, do livro C-151, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º. subdistrito desta cidade, e **ELVIRA PERINI BARATTO**, ocorrido em 6 de junho de 2.009, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 85217, às fls. 3 verso do livro C-211, pelo Oficial do Registro Civil do 3º. subdistrito desta cidade, acompanhadas de requerimento datado de 22 de novembro de 2.013, prenotados sob nº. 402.144. Campinas, 6 de dezembro de 2013. (AFTR). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

R.9/53.415: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 20 de julho de 2.013, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, extraído do processo de Arrolamento nº 0046749-44.2011.8.26.0114 (ordem nº 1703/2011), rerratificado por escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, datada de 15 de abril de 2.016 (livro 784 e fls. 393), instruído por certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito local, extraída do assento nº. 69.308, lavrado às fls. 09, do livro C-171, microfilmados sob nº 427.178 (vide prenotação nº. 449.087), em virtude do falecimento do proprietário ANTONIO DOMICIANO BARATTO, ocorrido em 05 de agosto de 2.004, **A PARTE IDEAL DE 1/8, DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$5.562,96, **FOI TRANSMITIDA**, à viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **ROSELY APARECIDA NOGUEIRA BARATTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 16.802.648-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 353.053.628-81, **uma parte ideal correspondente a 1/16**; (2) **FABIANA BARATTO**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 29.498.347-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 263.267.208-26, **uma parte ideal correspondente a 1/48**, (3) **FABIO ALEXANDRE BARATTO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG. nº. 30.355.687-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 259.084.418-21, **uma parte ideal correspondente a 1/48**, e (4) **FERNANDO BARATTO**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 34.994.479-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 215.823.398-21, **uma parte ideal correspondente a 1/48**, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Garimpeiro, nº. 574, Jardim das Andorinhas, conforme partilha homologada por sentença proferida em 18 de março de 2.013, com trânsito em julgado. Campinas, 30 de agosto de 2018. (AFGB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.10/53.415: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 30 de outubro de 2.018 (livro 956 e fls. 211/216), acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, extraída do assento nº. 20.109, lavrado às fls. 126, do livro C-35, prenotadas sob nº. 451.331, em virtude do
(continua na ficha 4)

falecimento da proprietária ALZENIR APARECIDA BARATTO TECH (CPF/MF nº 241.969.028-12), ocorrido em 03 de agosto de 1.997, A PARTE IDEAL DE 1/8, DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$8.124,95 FOI TRANSMITIDA ao viúvo meeiro e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) PEDRO TECH, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG 5.013.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 330.125.808-59, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Agnaldo Macedo, nº 247, Jardim dos Oliveiras, **uma parte ideal correspondente a 1/16**; (2) SIMONE CRISTINA TECH RAMOS DA SILVA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG 20.346.908-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.798.688-70, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VALDIR RAMOS DA SILVA, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG 20.889.208-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 108.021.468-21, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capistrano de Abreu, nº 342, Jardim Proença, **uma parte ideal correspondente a 1/32**, e (3) ADRIANO TECH, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG 23.591.161-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 150.023.568-77, residente e domiciliado na cidade de Sumaré, São Paulo, na Avenida Ipê Amarelo, nº 400, Villa Flora, **uma parte ideal correspondente a 1/32**. Campinas, 16 de novembro de 2018. (AFGB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.11/53.415: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 30 de outubro de 2.018 (livro 956 e fls. 211/216), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil de Valinhos, São Paulo, extraída do termo nº. 11.390, lavrado às fls. 117 do livro B-52, prenotadas sob nº. 451.331, faço constar que o proprietário ADRIANO TECH contraiu matrimônio com ADRIANA APARECIDA MACIEL, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG 29.257.825-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 280.859.368-60, aos 13 de abril de 2.002, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, adotando a contraente o nome de "ADRIANA APARECIDA MACIEL TECH". Campinas, 16 de novembro de 2018. (AFGB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

R.12/53.415: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 23 de novembro de 2.012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído do processo de Arrolamento nº 114.01.2010.034617-6/000000-000, instruído por certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito local, extraída do assento nº. 57.687, lavrado às fls. 157, do livro C-141, prenotado sob número 451.332, em virtude do falecimento do proprietário PEDRO TECH, ocorrido em 03 de fevereiro de 2.001, A PARTE IDEAL DE 1/16 DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$4.003,59, FOI TRANSMITIDA aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) SIMONE CRISTINA TECH RAMOS DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG 20.346.908-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.798.688-70, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VALDIR RAMOS DA SILVA, brasileiro, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG 20.889.208-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 108.021.468-21, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Agnaldo Macedo, nº 247, Jardim dos Oliveiras, **uma parte ideal correspondente a 1/32**, e (3) **(continua no verso)**

53.415

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ADRIANO TECH, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG 23.591.161-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 150.023.568-77, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ADRIANA APARECIDA MACIEL TECH**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG 29.257.825-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 280.859.368-60, residentes e domiciliados na cidade de Sumaré, São Paulo, na Avenida Ipê Amarelo, nº 400, Condomínio Antúrios, casa 05, Villa Flora, **uma parte ideal correspondente a 1/32**, conforme partilha homologada por sentença proferida em 27 de outubro de 2.011, com trânsito em julgado. Campinas, 16 de novembro de 2018. (AFGB). A escrevente habilitada: Regina Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

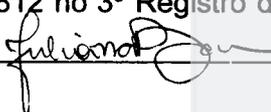
Av.13/53.415: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato local (livro 885 e fls. 259), datada de 28 de março de 2.019, e de acordo com cópias autenticadas da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotadas sob nº. 455.513, faço constar que a proprietária GENAIR BARATTO DO PRADO, é portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.494.244-2 SSP/SP, e não como constou, e está inscrita no CPF/MF. sob nº. 332.886.018-50. Campinas, 12 de abril de 2019. A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) 122309331000000023755319C

R14/53.415: Nos termos de Escritura Pública de Sobrepartilha lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, datada de 28 de março de 2.019 (livro 885 e fls. 259), prenotada sob nº. 455.513, em virtude do falecimento do proprietário JOVINO BOVI DO PRADO, ocorrido em 01 de março de 2.017, conforme assento nº. 115870, lavrado às fls. 8, do livro C-288, pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito local, **A PARTE IDEAL DE 1/8, DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$23.019,93, **FOI TRANSMITIDA** à viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **GENAIR BARATTO DO PRADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.494.244-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 332.886.018-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maestro Salvador Bove nº. 250, Jardim Nova Europa, **uma parte ideal correspondente a 1/16**, (2) **ROSANA PRADO BIANI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 13.291.655-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 313.546.018-58, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JAIR BIANI**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 12.793.200-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 870.034.578-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maestro Salvador Bove nº. 240, Jardim Nova Europa, **uma parte ideal correspondente a 1/32**, e (3) **REGINALDO CESAR DO PRADO**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 13.291.657-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 079.567.078-89, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARA BOGNAR RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 30.703.521-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 280.659.918-07, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Herculano Gouvêa Neto nº. 460, Bloco L, apto. 23, Parque São Martinho, **uma parte ideal correspondente a 1/32**. Campinas, 12 de abril de 2019. A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) 1223093210000000237568193

(continua na ficha 5)

53.415

5 (cinco)

Av.15/53.415: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, datada de 28 de março de 2.019 (livro 885 e fls. 259), prenotada sob nº. 455.513, faço constar que os proprietários ROSANA PRADO BIANI e JAIR BIANI são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial REGISTRADO sob nº. 5.812 no 3º Registro de Imóveis desta Comarca. Campinas, 12 de abril de 2019. A escrevente autorizada: 
(Juliana Baccarin) 1223093310000000237583199

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br